

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia, torna público, após julgar a proposta de preços contida na ata de reunião para recebimento, abertura e julgamento do Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2019, tendo em vista tratar-se de Licitação tipo Menor Preço Global, considerando os pareceres da Assessoria Jurídica e Controle Interno do município, e os critérios do Edital, é de parecer favorável à aceitação da proposta apresentada pela empresa **ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 05.071.707/0001-02**, que apresentou proposta no valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, adjudicando seu resultado para registro de preços, objetivando a futura e eventual aquisição de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, correspondente ao fornecimento de até 1.000 (um mil) botijões de gás liquefeito ao valor por botijão de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), considerando que os valores apresentados estão de acordo com estimativa da licitação e de acordo com a realidade de mercado. Boa Vista do Tupim/BA, 28 de fevereiro de 2019. Ivan Bezerra Fachinetti, Pregoeiro Municipal.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Profª. Nilda de Castro, s/nº., Centro – Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer do Pregoeiro, que adjudica o resultado do certame licitatório na modalidade de **Pregão Presencial para Registro de Preço nº 009/2019**, em favor da empresa **ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 05.071.707/0001-02**, objetivando o futuro fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de até 1.000 (um mil) botijões de gás liquefeito ao valor por botijão de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), **HOMOLOGA** o seu resultado nos termos deste ato, autorizando por conseguinte a efetivação da contratação. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019. Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 001/2019-PP-009/2019 (SRP)

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou Ata de Registro de Preços nº. 001/2019-PP-009/2019, com a empresa **ITABERABA GÁS, BEBIDAS E TRANSPORTE LTDA, CNPJ nº. 05.071.707/0001-02**, objetivando o fornecimento de gás liquefeito acondicionado em botijões de 13 kg, com entrega parcelada, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais de Boa Vista do Tupim, durante o período de 12 (doze) meses, pelo valor total estimado de **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**, correspondente ao fornecimento de até 1.000 (um mil) botijões de gás liquefeito ao valor por botijão de R\$ 72,00 (setenta e dois reais), objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 009/2019, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2019. Assina pela empresa Marcelo Freitas Casali, e pela prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 01 de março de 2019.